## Empresa condenada por grampear diretor

Tribunal Superior do Trabalho condenou Viação Itapemirim a pagar indenização para ex-funcionário da empresa

## **Denys Lobo**

Viação Itapemirim - que foi fundada e é de propriedade do deputado federal Camilo Cola - foi condenada pela 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) a pagar cerca de R\$ 756 mil por danos morais a um exdiretor da empresa que teve seu telefone grampeado a pedido da própria companhia.

O ex-funcionário trabalhou durante 25 anos para a Viação Itapemirim, e na época em que seu telefone foi grampeado ocupava o terceiro cargo hierárquico mais alto do grupo, o de diretor de planejamento, estando somente subordinado ao presidente e vice-presidente da empresa de transportes.

O ex-diretor descobriu a irregu-

laridade por acaso. Ele percebeu ruídos nas ligações e entrou em contato com a empresa telefônica, que confirmou que o telefone estava sendo grampeado.

Após a decisão da Vara de Cachoeiro de Itapemirim, que deu ganho de causa ao ex-funcionário, a empresa recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (Espírito Santo), que reformulou a sentença e excluiu da condenação o pagamento de indenização por danos morais porque não havia publicidade do conteúdo das conversas gravadas.

A partir desta decisão, o ex-diretor, então recorreu ao órgão nacional. No TST, o juiz fixou a condenação em duas vezes o último salário recebido pelo executivo por ca-

## O NÚMERO

reais é o valor da indenização por danos morais, estipulado pelo TST, ao ex-diretor

da ano de trabalho.

Como o salário do diretor correspondia a 63 salários mínimos da época (R\$ 240), o executivo recebia mensalmente R\$ 15.120.

Pela sentença, em 2003, o valor mensal do salário foi dobrado (R\$ 30.240) e multiplicado por 25 anos de serviços prestados, totalizando R\$ 756 mil.

Inicialmente, a vítima pediu uma indenização de R\$ 3 milhões, afirmando que caso fosse exigido um valor baixo isso não traria nenhum efeito pedagógico para a empresa: "que compõe o maior grupo empresarial de transportes rodoviários da América Latina. com faturamento anual de R\$ 680 milhões", diz o texto do processo.

Para os ministros do TST, o valor: "deveria transmitir, às partes e à sociedade, o sentimento de repúdio e de gravidade que nós vislumbramos nessa situação".

O grupo Itapemirim, por meio de seu departamento jurídico, não quis se manifestar a respeito da decisão, pois o processo está correndo em segredo de Estado e nenhuma notificação oficial chegou até a empresa.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO julgou processo de ex-funcionário



É incomensurável a falta que você nos faz, como filho, irmão, marido, pai, e principalmente, como amigo.

Esta é uma singela forma de homenagear o grande homem e profissional que você foi. A sua alegria de viver e o brilho no seu olhar ficarão para sempre guardados em nossa memória.

Com lagrimas nos olhos e com uma vontade de não acreditar no trágico acontecimento que lhe sucedeu, o enaltecemos.

Não temos palavras para descrever quanta tristeza nos causa sua ausência, tampouco, lágrimas para rolar pelas nossas faces. Mas temos sim! Temos a gratidão para lhe oferecer pelos bons momentos que passou ao lado de todos nós, familia e amigos, contando suas divertidas e engraçadas estórias para nos Você veio a terra cumprir uma missão, e com sutileza peculiar o fez.

Seus pais estão bem, e seus filhos encaminhados. Nenhum deles jamais o envergonhará. E o grande círculo de amizade que você constituiu em torno de si, permanecerá.

Para encerrar, è importante dizer que nós perdemos apenas o seu contato físico, pois, não mais poderemos beijar sua face, confidenciar nossas intimidades... Mas, você ganhou a eternidade. E a partir daí, o céu ganhou mais uma estrela. Você é uma grande estrela no mais amplo sentido da palavra.

Que Deus o abençoe!

Essa é a homenagem de: Aldano Lemos (pai), Mariza Lemos (mãe), Penha Lemos (irmã), Heloisa Lemos (irmã), João Lemos (irmão), Cristiane (esposa),

